



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupon, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI Nº 17 /2016.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), destinados a atender despesas com a aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), destinados a atender despesas com a aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
08.000	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
08.003	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.003.08.244.0029.6.049	Incentivo a Família Paranaense		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31934	67.000,00
Total			67.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito será o constante do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 60.000,00, proveniente do Programa FEAS Incentivo III, ocorrido na referida fonte de recursos acima elencada no exercício de 2016 e a diferença no valor de R\$ 7.000,00 será o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76 970 359/0001-53

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
08.000	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
08.003	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.003.08.244.0029.6.049	Incentivo a Família Paranaense		
355 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31934	500,00
356 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31934	2.500,00
357 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31934	1.000,00
358 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31934	3.000,00
Total			7.000,00

Art.3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação orçamentária para apropriar as despesas destinadas à aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social. A criação de dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2016. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2016, conforme demonstrado no QDD, exercício de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 08/08/2016


JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º votação por unanimidade

Eduardo L. Paro
Presidente

1º Secretário

Aprovado em 2º votação por unanimidade

Eduardo L. Paro
Presidente

1º Secretário

Aprovado em 3º votação por unanimidade

Eduardo L. Paro
Presidente

1º Secretário